
Re: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022/SL - IFMG x ACÁCIA - 23716.000556/2022-59

1 mensagem

Neilson José da Silva <neilson.silva@ifmg.edu.br>

15 de junho de 2022 21:36

Para: Luciana Silva Briseno <luciana.briseno@ifmg.edu.br>

Cc: Assuntos Institucionais Campus Santa Luzia <assuntosinstitucionais.santaluzia@ifmg.edu.br>, gestao proex <gestao.proex@ifmg.edu.br>, Patrícia Cristina Rezende Vieira <patricia.cristina@ifmg.edu.br>

Prezada Luciana. boa noite! Informo que até o presente momento, o projeto formalizado através do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022/SL, firmado entre o IFMG e a Acácia Eventos Ltda, processo SEI n. 23716.000556/2022-59, cumpriu suas principais etapas e encontra-se em fase de finalização. Portanto, não haverá necessidade de prorrogação dos prazos.

Um abraço fraterno!

Prof. Me, Neilson José da Silva

Docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT

Coordenador do **Observatório da Diversidade** vinculado ao Laboratório Integrado de Tecnologia Social - LITS

Presidente da comissão Central de Heteroidentificação de Candidatos - CCHC

Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG

Campus Santa Luzia

(31) 9 8403-8160



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Santa Luzia

Em sex., 3 de jun. de 2022 às 11:04, Luciana Silva Briseno <luciana.briseno@ifmg.edu.br> escreveu:

Prezado Neilson, bom dia! Tudo bem?

O Acordo de Cooperação Técnica firmado com a empresa ACÁCIA EVENTOS LTDA tem um prazo de vigência de apenas 3 meses (cláusula sexta).

Em razão disso, já precisamos avaliar se haverá necessidade de prorrogação, uma vez que o pedido precisaria ser formalizado via SEI e os trâmites concluídos até 30 dias antes do vencimento, ou seja, até o dia 04/07/2022.

Caso a resposta seja positiva para a prorrogação, solicitamos seja formalizado o pedido no SEI, de modo a evitar perdas de prazo. **ATENÇÃO:** Após o vencimento não há como realizar a sua prorrogação e o mesmo será encerrado.

Segue o caminho para a prorrogação via SEI: https://viewer.diagrams.net/?highlight=0000ff&layers=1&nav=1&title=Prorroga%C3%A7%C3%A3o.drawio#Uhttps%3A%2F%2Fdrive.google.com%2Fuc%3Fid%3D1JRbwEIWJ8_qjIX7Xz4K4LlwNDzS6wvff%26export%3Ddownload

Após inserir a solicitação de prorrogação, encaminhar o processo para unidade SEI *RE-CGAEXT*, que se ocupará das formalizações da prorrogação.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento da solicitação, favor realizar a abertura de chamado na Central de Serviços da Extensão pelo sistema SUAP.

Atenciosamente,

LUCIANA SILVA BRISENO

Assistente em Administração.

Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão - CGAEXT

☎ (31) 2513-5227 ✉ luciana.briseno@ifmg.edu.br

📍 Av. Prof. Mário Werneck, 2590 . Buritis . Belo Horizonte/MG . 30575-180



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais
Reitoria

----- Forwarded message -----

De: **IFMG/Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG** <gestao.proex@ifmg.edu.br>

Date: qui., 5 de mai. de 2022 às 10:24

Subject: Formalização Concluída - Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022/SL - IFMG x ACÁCIA - 23716.000556/2022-59

To: <lucianarezende3@gmail.com>, <assuntosinstitucionais.santaluzia@ifmg.edu.br>, <neilson.silva@ifmg.edu.br>, <gestao.proex@ifmg.edu.br>, <luciana.briseno@ifmg.edu.br>

Prezados Coordenadores,

Informamos a conclusão da formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022/SL, firmado entre o IFMG e a Acácia Eventos Ltda, processo SEI n. 23716.000556/2022-59.

Seguem, em anexo, o plano de trabalho, o instrumento e sua respectiva publicação no DOU (05/05/2022). Com a publicação, inicia-se a vigência de 3 (três) meses, conforme previsto na cláusula sexta do Acordo.

Sem mais para o momento, desejamos sucesso na realização do projeto e comunicamos o encerramento do processo SEI em nossa Unidade.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão - CGAEXT
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - 9º Andar
Buritis - Belo Horizonte / MG
gestao.proex@ifmg.edu.br